



FEBE

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE – FEBE

PORTARIA FEBE n.º 24/2023

Revoga a Portaria FEBE n.º
20/2022, de 2/6/2022.

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, no uso de suas atribuições legais, usando da competência que lhe confere o artigo 11 do Estatuto da FEBE;

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar a Portaria FEBE n.º 20/2022, de 2/6/2022, que constituiu a Comissão Técnica responsável pelo treinamento contínuo de alunos, docentes e colaboradores técnico-administrativos sobre os protocolos institucionais de saúde.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 27 de julho de 2023.

Prof.ª ROSEMARI GLATZ
Presidente

Publicada na FEBE em 27 de julho de 2023.